



Declaramos para os devidos fins que a portaria n. 220/2025 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 08/04/2025 a 08/05/2025.

ITAMAR JÚNIOR FLÔRES DE PAULA
Secretário de Gestão

PORTARIA Nº 220 DE 08 DE ABRIL DE 2025.

“Concede Licença Prêmio”.

O Secretário Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal de Inhumas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o Estatuto dos Servidores do Município, e o processo administrativo 067/2025.

RESOLVE:

I- Conceder Licença Prêmio pelo período de **03 (três) meses**, a Servidora **APARECIDA RUFINO DA SILVA**, matrícula nº **870**, CPF: **758.890.211-68**, admitido em 01 de junho de 2002, no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS-PADRÃO 1**, lotado na Secretaria de Saúde, do Quadro de Servidores Estatutários desta Municipalidade.

II- O período de Licença iniciará em **12/02/2025** e finalizará em **12/05/2025**.

III- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos dias 12 de fevereiro de 2025.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE INHUMAS, AOS 08 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2025.

ITAMAR JÚNIOR FLÔRES DE PAULA
Secretário de Gestão